# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Departamento Municipal de Educação, o cronograma de manutenção de todas as Escolas da Rede Pública Municipal que serão reformadas.

**REQUERIMENTO Nº 150/2023**

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, solicitando que seja encaminhado ofício ao Departamento Municipal de Educação, para que seja encaminhado à esta Casa de Leis, o cronograma de manutenção de todas as Escolas da Rede Pública Municipal que serão reformadas.

Aguardo informações dentro do prazo determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de março de 2023.

**PASTOR CARLOS**
**VEREADOR - PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
17/03/23
funcionário

# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com


***

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**Assunto: Requerimento n. 150/2023**

"*Solicita ao Departamento Municipal de Educação, o cronograma de manutenção de todas as Escolas da Rede Pública Municipal que serão reformadas.*"

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea "a" e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 150/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) PASTOR CARLOS, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o "**DEFERIDO**", pelas razões abaixo indicadas:

**Fundamentação**: O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de abril de 2023.

**CARLOS GOMES**
**Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP**